



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

OBJETO

Contratação de empresa para **fornecimento de produtos de higiene, limpeza, alimentícios e itens de copa e cozinha** para manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Dorés do Indaia-MG, conforme termo de referência em anexo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 14.589,84 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas, na plataforma eletrônica Licitar Digital, **a partir do dia 18/03/2024 até às 8h59min do dia 25/03/2024**, , por meio do link <https://licitar.digital/>.

DA DISPUTA

A presente dispensa ocorrerá sem disputa, razão pela qual **não haverá fase de lances.**

DATA DA SESSÃO: 25/03/2024 às 09 (nove) horas.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	11
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL .	13
4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	14
5. HABILITAÇÃO	15
6. CONTRATAÇÃO	16
7. SANÇÕES	17
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 007/2024

(Processo Administrativo n.º 007/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Dores do Indaia/MG, por meio do seu departamento de licitações e compras, realizará Dispensa Eletrônica Sem Disputa, com **critério de julgamento menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023, além de demais atos normativos aplicáveis.

Data da sessão: 25/03/2024 às 09 (nove) horas.

Link: <https://licitar.digital/>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene, limpeza, alimentícios e itens de copa e cozinha** para manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Dores do Indaia-MG, conforme termo de referência em anexo. A contratação se dará por dispensa de licitação, em razão do valor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação ocorrerá em **04 lotes**, conforme tabela constante abaixo.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
1	246677	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca (pacote com 12 un)	Pct c/ 12 un	36	R\$20,93	R\$753,48
2	450423	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Macia Aplicação: Limpeza Geral (Esponja sintética para limpeza dupla face)	Pct c/ 4 un	25	R\$4,83	R\$120,75



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

3	Código não encontrado	Limpador instantâneo limpa vidros com álcool (Frasco com 500ml)	un	30	R\$5,40	R\$162,00
4	Código não encontrado	Detergente líquido louças e talheres (Frasco com 500ml)	un	50	R\$2,46	R\$123,00
5	Código não encontrado	Limpador instantâneo para pedras e cimentados (Frasco com 2l)	un	150	R\$12,56	R\$1.884,00
6	298406	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade(embalagem com 5 unidades)	un	20	R\$9,93	R\$198,60
7	310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias. Tipo: Comum Embalagem com 2L	Un	5	R\$5,56	R\$27,80
8	481090	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Largura: 85 CM Pacote c/ 05 unid.	Pct	80	R\$8,36	R\$668,80
9	403320	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM Altura: 58 CM Aplicação: Coleta De Lixo Material: Plástico Biodegradável Pacote c/ 20 unidades	Pct	50	R\$5,54	R\$277,00
10	Código não encontrado	Toalhas de papel interfolhadas 20cmx21cm branca (Pacote com 1000 unid)	Pct	40	R\$15,30	R\$612,00
11	Código não encontrado	Limpador de uso geral – tipo multiuso (Frasco 500 ml)	Un	70	R\$3,39	R\$237,30
12	476380	Vassoura Material Cerdas: Pet (Reciclado) Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 22 CM Características Adicionais: Cabo Rosqueável, 1,30 M	Un	05	R\$20,57	R\$102,85



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

13	Código não encontrado	Detergente Líquido ácido glicerinado para limpeza de alumínio Frasco 500 ml	Un	3	R\$3,48	R\$10,44
14	349194	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável Embalagem de 2l	Un	3	R\$5,39	R\$16,17
15	253214	Vassoura Material Cerdas: Crina Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo De 4,5 CM Características Adicionais: Madeira Cabo E Cepa Isenta De Nós	Un	3	R\$11,35	R\$34,05
16	Código não encontrado	Flanela de microfibra para limpeza de alta performace 30cmx30cm	Un	10	R\$3,00	R\$30,00
17	608446	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. Aplicação: Limpeza Pesada	Un	20	R\$6,35	R\$127,00
18	226794	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral Aditivos: Amaciante Odor: Não Aplicável Pacote com 1kg	Un	40	R\$7,85	R\$314,00
19	446184	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base	Un	3	R\$9,84	R\$29,52
20	253025	Rodo	Un	3	R\$11,83	R\$35,49



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Material Cabo: Madeira Material Suporte: Plástico Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 UN				
21	Código não encontrado	Rodo passa cera de espuma	Un	3	R\$7,03	R\$21,09
22	Código não encontrado	Toalha de papel com 02 rolos com 50 toalhas de folha dupla 20cm x 20 cm cada	Un	1	R\$5,00	R\$5,00
23	417993	Balde Material: Plástico Capacidade: 12 L	Un	5	R\$11,95	R\$59,75
24	Código não encontrado	Desinfetante uso geral Frasco com 2L	Un	52	R\$9,51	R\$494,52
25	Código não encontrado	Sabonete líquido Frasco com 1L	Un	10	R\$11,61	R\$116,10
26	481012	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70% Embalagem de 1l	Un	30	R\$7,67	R\$230,10
27	316824	Luva Industrial Material: Látex Natural Revestimento Interno: Com Forro Interno Tipo Flocado Acabamento Superficial: Com Palma Antiderrapante Modelo: Com Separação De Dedos Tamanho: Médio Embalagem contendo 1 par	Un	55	R\$4,52	R\$248,60
28	312607	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 15 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 12 CM Tipo: Leque Tipo Cabo: Reforçado Aplicação: Limpeza Em Geral Comprimento Cabo: 150 CM	Un	3	R\$11,80	R\$35,40
29	481018	Esponja Limpeza	Un	5	R\$2,78	R\$13,90



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Material: Lã Aço Aplicação: Limpeza Geral (tipo Bombril) Pacote com 8 un				
30	298373	Escova Limpeza Geral Material Corpo: plástico Material Cerdas: Náilon Flexível E Ondulado (Pet) Comprimento: 13 CM Largura: 6,5 CM Espessura: 2 CM (escova de lavar roupas)	Un	6	R\$2,65	R\$15,90
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 7.004,61
LOTE 02 – ITENS ALIMENTÍCIOS						
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	460262	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Integral Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico (sem fermento) (pacote com 1 kg)	un	5	R\$4,49	R\$22,45
2	279242	Mistura Alimentícia para bolo Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó Sabor: Natural Aplicação: Bolo Pacote com 400gr (abores variados)	Un	200	R\$4,96	R\$992,00
3	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Com Sal (pote com 500 gr)	Un	3	R\$8,13	R\$24,39
4	446617	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A	Dúzia	50	R\$9,38	R\$469,00



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Tipo: Extra (embalagem com 1 dz)				
5	606522	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Torrefação: Ponto De Torra Escura (Café torrado e moído com selo de pureza ABIC) Embalagem com 500 gr	Un	120	R\$17,05	R\$2.046,00
6	461092	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De Embalagem com 1kg	Un	2	R\$2,00	R\$4,00
7	Código não encontrado	Suco pronto em caixa 1L em adição de conservantes (sabores: maracujá, pêssego, manga e goiabada)	Un	100	R\$5,91	R\$591,00
8	343582	Açúcar Tipo: Cristal Características Adicionais: Sacarose De Cana-De-Açúcar Pacote de 5kg	Un	15	R\$20,88	R\$313,20
9	314055	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg Embalagem de 2l	Un	60	R\$9,95	R\$597,00
10	314061	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg Embalagem de 2l	Un	60	R\$8,95	R\$537,00
11	459586	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó Embalagem 100gr	Un	5	R\$4,01	R\$20,05
12	436134	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód	Un	2	R\$7,11	R\$14,22



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Tipo: Dietético Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio Frasco 100ml				
13	446003	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: B Teor Gordura: Integral Processamento: UltraPasteurizado (1 litro)	un	52	R\$5,16	R\$268,32
14	Código não encontrado	Manteiga de leite (pote 500gr)	Un	18	R\$21,06	R\$379,08
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 6.277,71
LOTE 03 – ITENS DE COPA E COZINHA						
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	392703	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 22 CM Comprimento: 24 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples Pacote com 50 unid.	Pct	5	R\$2,08	R\$10,40
2	380323	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103 Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza (embalagem com 30 un)	Un	5	R\$3,93	R\$19,65
3	Código não encontrado	Coador de pano	Un	3	R\$5,08	R\$15,24
4	417219	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerante Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865	Pcte	24	R\$5,60	R\$134,40



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Cor: Branco Pacote com 100 unidades				
5	241343	Fósforo Material Corpo: Madeira Cor Cabeça: Vermelha Tipo: Longo Caixa c/200 unidades	Un	4	R\$3,49	R\$13,96
6	602989	Isqueiro Portatil Tamanho Padrão: Grande Comprimento: 8 CM Cor: Variada	Un	3	R\$3,57	R\$10,71
7	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Un	30	R\$5,25	R\$157,50
8	260454	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas Características Adicionais: Com Arremate	Un	5	R\$3,09	R\$15,45
9	419859	Pilha Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Un	30	R\$4,69	R\$140,70
10	Código não encontrado	Copo americano	Un	20	R\$1,35	R\$27,00
11	442704	Copo De Vidro Capacidade: 350 ML Cor: Incolor Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante (copo duplo)	Un	20	R\$4,35	R\$87,00



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

12	456392	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Cor: Branca Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Un	5	R\$25,86	R\$129,30
13	364042	Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 1 L Cor: variável Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável	Un	1	R\$28,16	R\$28,16
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 789,47
LOTE 04 – BOTIJÃO						
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Un	5	R\$103,93	R\$519,65
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$519,65
VALOR GLOBAL ESTIMADO:						R\$14.591,44

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global por lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote que desejar participar.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará na **Plataforma Licitar Digital**, disponível no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos necessários para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Sistema, ou à Câmara Municipal, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na **dispensa eletrônica sem disputa**, se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, **encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter **declaração de que compreende a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez iniciada a sessão, os fornecedores **NÃO** poderão retirar, substituir ou modificar suas propostas;

3.9. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Aberta a sessão, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.4.1. conter vícios insanáveis;
 - 4.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
 - 4.4.6. NÃO apresentar propostas para todos os itens do LOTE.
- 4.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
 - 4.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 4.5.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e devem ser anexados, à plataforma, juntamente com a proposta.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- 5.2.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada, por meio dos documentos disponibilizados na plataforma.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

- 5.4. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Câmara Municipal, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou **meio eletrônico**, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*
 - 6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

6.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

6.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

6.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

6.4. O prazo de **vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e conforme regulamento.

7.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico <https://www.doresdoindaia.mg.leg.br/transparencia/licitacoes> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara Municipal na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1.ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.13.2.ANEXO II - Termo de Referência;

8.13.3.ANEXO III - Planilha de Custos e Formação de Preços;

8.13.4.ANEXO IV – Minuta de Contrato.

Dores do Indaia/MG, 18 de março de 2024.

Taís Fernanda Amorim de Oliveira
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Qualificação Técnica

4.1 Não será exigido.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
1	246677	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca (pacote com 12 un)	Pct c/ 12 und	36	R\$15,99	R\$575,64
2	450423	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Macia Aplicação: Limpeza Geral (Esponja sintética para limpeza dupla face)	Pct c/ 4 un	25	R\$0,94	R\$23,50
3	Código não encontrado	Limpador instantâneo limpa vidros com álcool (Frasco com 500ml)	un	30	R\$6,99	R\$209,70
4	Código não encontrado	Detergente líquido louças e talheres (Frasco com 500ml)	un	50	R\$2,19	R\$109,50
5	Código não encontrado	Limpador instantâneo para pedras e cimentados (Frasco com 2l)	un	150	R\$9,99	R\$1.498,50
6	298406	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade(embalagem com 5 unidades)	un	20	R\$12,95	R\$259,00
7	310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.	Un	5	R\$4,79	R\$23,95



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Tipo: Comum Embalagem com 2L				
8	481090	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Largura: 85 CM Pacote c/ 05 unid.	Pct	80	R\$2,59	R\$207,20
9	403320	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM Altura: 58 CM Aplicação: Coleta De Lixo Material: Plástico Biodegradável Pacote c/ 20 unidades	Pct	50	R\$2,19	R\$109,50
10	Código não encontrado	Toalhas de papel interfolhadas 20cmx21cm branca (Pacote com 1000 unid)	Pct	40	R\$13,99	R\$559,60
11	Código não encontrado	Limpador de uso geral – tipo multiuso (Frasco 500 ml)	Un	70	R\$2,89	R\$202,30
12	476380	Vassoura Material Cerdas: Pet (Reciclado) Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 22 CM Características Adicionais: Cabo Rosqueável, 1,30 M	Un	05	R\$16,99	R\$84,95
13	Código não encontrado	Detergente Líquido ácido glicerinado para limpeza de alumínio Frasco 500 ml	Un	3	R\$2,39	R\$7,17
14	349194	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável Embalagem de 2l	Un	3	R\$5,99	R\$17,97
15	253214	Vassoura Material Cerdas: Crina Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo De 4,5 CM Características Adicionais: Madeira Cabo E Cepa Isenta De Nós	Un	3	R\$14,99	R\$44,97
16	Código não encontrado	Planela de microfibra para limpeza de alta performace 30cmx30cm	Un	10	R\$4,99	R\$49,90



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

17	608446	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. Aplicação: Limpeza Pesada	Un	20	R\$4,99	R\$99,80
18	226794	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral Aditivos: Amaciante Odor: Não Aplicável Pacote com 1kg	Un	40	R\$5,20	R\$208,00
19	446184	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base	Un	3	R\$8,99	R\$26,97
20	253025	Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Plástico Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 Und.	Un	3	R\$8,99	R\$26,97
21	Código não encontrado	Rodo passa cera de espuma	Un	3	R\$10,49	R\$31,47
22	Código não encontrado	Toalha de papel com 02 rolos com 50 toalhas de folha dupla 20cm x 20 cm cada	Un	1	R\$4,99	R\$4,99
23	417993	Balde Material: Plástico Capacidade: 12l	Un	5	R\$10,99	R\$54,95
24	Código não encontrado	Desinfetante uso geral Frasco com 2L	Un	52	R\$5,39	R\$280,28
25	Código não encontrado	Sabonete líquido Frasco com 1L	Un	10	R\$13,49	R\$134,90
26	481012	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70%	Un	30	R\$7,90	R\$.237,00



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Embalagem de 1l				
27	316824	Luva Industrial Material: Látex Natural Revestimento Interno: Com Forro Interno Tipo Flocado Acabamento Superficial: Com Palma Antiderrapante Modelo: Com Separação De Dedos Tamanho: Médio Embalagem contendo 1 par	Un	55	R\$5,99	R\$329,45
28	312607	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 15 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 12 CM Tipo: Leque Tipo Cabo: Reforçado Aplicação: Limpeza Em Geral Comprimento Cabo: 150 CM	Un	3	R\$13,99	R\$41,97
29	481018	Esponja Limpeza Material: Lã Aço Aplicação: Limpeza Geral (tipo Bombril) Pacote com 8 un	Un	5	R\$1,99	R\$9,95
30	298373	Escova Limpeza Geral Material Corpo: plástico Material Cerdas: Náilon Flexível E Ondulado (Pet) Comprimento: 13 CM Largura: 6,5 CM Espessura: 2 CM (escova de lavar roupas)	Un	6	R\$3,50	R\$21,00
VALOR TOTAL						R\$5.491,05
LOTE 02 – ITENS ALIMENTÍCIOS						
1	460262	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Integral Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico (sem fermento) (pacote com 1 kg)	un	5	R\$4,49	R\$22,45
2	279242	Mistura Alimentícia para bolo Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó	Un	200	R\$4,99	R\$998,00



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Sabor: Natural Aplicação: Bolo Pacote com 400gr (sabores variados)				
3	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Com Sal (pote com 500 gr)	Un	3	R\$6,39	R\$19,17
4	446617	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Extra (embalagem com 1 dz)	Dúzia	50	R\$8,69	R\$434,50
5	606522	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Torrefação: Ponto De Torra Escura (Café torrado e moído com selo de pureza ABIC) Embalagem com 500 gr	Un	120	R\$14,99	R\$1.798,80
6	461092	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De Sódio Embalagem com 1kg	Un	2	R\$1,50	R\$3,00
7	Código não encontrado	Suco pronto em caixa 1l em adição de conservantes (sabores: maracujá, pêssego, manga e goiaba)	Un	100	R\$5,23	R\$523,00
8	343582	Açúcar Tipo: Cristal Características Adicionais: Sacarose De Cana-De-Açúcar Pacote de 5kg	Un	15	R\$17,99	R\$269,85
9	314055	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg Embalagem de 2l	Un	60	R\$9,19	R\$551,40



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

10	314061	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg Embalagem de 2l	Un	60	R\$7,49	R\$449,40
11	459586	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó Embalagem 100gr	Un	5	R\$3,49	R\$17,45
12	436134	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód Tipo: Dietético Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio Frasco 100ml	Un	2	R\$3,99	R\$7,98
13	446003	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: B Teor Gordura: Integral Processamento: UltraPasteurizado (1 litro)	un	52	R\$4,98	R\$258,96
14	Código não encontrado	Manteiga de leite (pote 500gr)	Un	18	R\$24,00	R\$432,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.785,96
LOTE 03 – ITENS DE COPA E COZINHA						
1	392703	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 22 CM Comprimento: 24 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples Pacote com 50 unid.	Pct	5	R\$1,99	R\$9,95
2	380323	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103 Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza (embalagem com 30 un)	Un	5	R\$3,99	R\$19,95
3	Código não encontrado	Coador de pano	Un	3	R\$5,10	R\$15,30



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

4	417219	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerente Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco Pacote com 100 unidades	Pcte	24	R\$4,89	R\$117,36
5	241343	Fósforo Material Corpo: Madeira Cor Cabeça: Vermelha Tipo: Longo Caixa c/200 unidades	Un	4	R\$3,20	R\$12,80
6	602989	Isqueiro Portatil Tamanho Padrão: Grande Comprimento: 8 CM Cor: Variada	Un	3	R\$4,99	R\$14,97
7	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Un	30	R\$7,49	R\$224,70
8	260454	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas Características Adicionais: Com Arremate	Un	5	R\$3,49	R\$17,45
9	419859	Pilha Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Un	30	R\$6,99	R\$209,70
10	Código não encontrado	Copo americano	Un	20	R\$1,39	R\$27,80
11	442704	Copo De Vidro	Un	20	R\$5,99	R\$119,80



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Capacidade: 350 ML Cor: Incolor Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante (copo duplo)				
12	456392	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Cor: Branca Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Un	5	R\$43,99	R\$219,95
13	364042	Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 1 L Cor: variável Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável	Un	1	R\$31,99	R\$31,99
VALOR TOTAL						R\$1.041,72
LOTE 04 - BOTIJÃO						
1	461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Un	5	R\$110,00	R\$550,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$550,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:						R\$12.867,73

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

A contratação **ocorrerá em lotes separados** por categoria de produtos, uma vez que a aquisição dos itens em conjunto resultará em ganhos em termos de economia, visto que maior quantidade de itens da mesma natureza propicia condições de propostas mais vantajosas por parte dos licitantes. Importante ainda considerar que um número menor de contratos otimiza a gestão e fiscalização contratual, em vez de uma ineficiente contratação fragmentada em inúmeros contratos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Fornecimento de produtos de higiene, limpeza, alimentícios e itens de copa e cozinha para manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Dores do Indaia-MG.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	(X) Comum. Fornecimento contínuo



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Os itens serão entregues conforme solicitação mediante ordem de fornecimento ao longo do ano de 2024.
2. As entregas deverão ocorrer no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Dores do Indaia, 8h00m às 18h00m de segunda a quinta e 08h00 às 11h00m nas sextas-feiras.
3. O fornecimento dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal, sendo que poderá ser solicitada qualquer quantidade dos itens licitados e a qualquer momento, visando atender as demandas.
4. Todas as vezes que forem entregues itens solicitados pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá emitir cupom fiscal contendo data, descrição do item, quantidade, valor unitário, conforme contrato, e valor total. O cupom deverá conter a assinatura do funcionário da Câmara Municipal de Dores que for responsável por receber os itens.
5. Os cupons fiscais emitidos durante o mês, juntamente com a somatória de valores e quantidades consumidas pela Câmara Municipal, deverão ser encaminhados juntamente com a nota fiscal.
6. Os produtos entregues poderão ser rejeitados pela Câmara Municipal de Dores do Indaia caso não obedeçam às quantidades e especificações de cada solicitação, bem como anormalidade quanto a aparência, odor, peso e forma ou acondicionamento.
7. Substituir, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, os produtos que, no ato da entrega, forem rejeitados conforme as especificações no ponto 6.
8. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e livres de quaisquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
9. A contratada mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos ou do próprio produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
10. O contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	(X) Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	(X) Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	(X) Não



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma de dispensa eletrônica.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço por Lote
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O fornecimento dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal, sendo que poderá ser solicitada qualquer quantidade dos itens licitados e a qualquer momento, visando atender as demandas. O fornecedor terá o prazo máximo de 24 horas , a contar da solicitação da CONTRATANTE, para realizar a entrega do produto.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Osvaldo de Araújo, Dores do Indaia-MG, CEP: 35.610-000, no horário de 8h00m às 18h00m de segunda a quinta e 08h00 às 11h00m nas sextas-feiras, conforme solicitação.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada indicada em sua proposta dos seguintes bancos: SICOOB, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou boleto bancário. Qual o prazo? Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	(X) Não há, em razão do baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.02.01.01.031.584.2002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso:1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Local, 08 de março de 2024.

Marcela Mariana Pedrosa
Assistente em CPD – matrícula 89-0



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL DA PESQUISA						
Item	CATMA T	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
1	246677	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca (pacote com 12 un)	Pct c/ 12 un	36	R\$20,93	R\$753,48
2	450423	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Macia Aplicação: Limpeza Geral (Esponja sintética para limpeza dupla face)	Pct c/ 4 un	25	R\$4,83	R\$120,75
3	Código não encontrado	Limpador instantâneo limpa vidros com álcool (Frasco com 500ml)	un	30	R\$5,40	R\$162,00
4	Código não encontrado	Detergente Líquido louças e talheres (Frasco com 500ml)	un	50	R\$2,46	R\$123,00
5	Código não encontrado	Limpador instantâneo para pedras e cimentados (Frasco com 2l)	un	150	R\$12,56	R\$1.884,00
6	298406	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade(embalagem com 5 unidades)	un	20	R\$9,93	R\$198,60
7	310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto	Un	5	R\$5,56	R\$27,80



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias. Tipo: Comum Embalagem com 2L				
8	481090	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Largura: 85 CM Pacote c/ 05 unid.	Pct	80	R\$8,36	R\$668,80
9	403320	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM Altura: 58 CM Aplicação: Coleta De Lixo Material: Plástico Biodegradável Pacote c/ 20 unidades	Pct	50	R\$5,54	R\$277,00
10	Código não encontrado	Toalhas de papel interfolhadas 20cmx21cm branca (Pacote com 1000 unid)	Pct	40	R\$15,30	R\$612,00
11	Código não encontrado	Limpador de uso geral – tipo multiuso (Frasco 500 ml)	Un	70	R\$3,39	R\$237,30
12	476380	Vassoura Material Cerdas: Pet (Reciclado) Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 22 CM Características Adicionais: Cabo Rosqueável, 1,30 M	Un	05	R\$20,57	R\$102,85
13	Código não encontrado	Detergente líquido ácido glicerinado para limpeza de alumínio Frasco 500 ml	Un	3	R\$3,48	R\$10,44
14	349194	Amaciante De Roupas Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável Embalagem de 2l	Un	3	R\$5,39	R\$16,17
15	253214	Vassoura Material Cerdas: Crina Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM	Un	3	R\$11,35	R\$34,05



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Comprimento Cerdas: Mínimo De 4,5 CM Características Adicionais: Madeira Cabo E Cepa Isenta De Nós				
16	Código não encontrado	Flanela de microfibra para limpeza de alta performace 30cmx30cm	Un	10	R\$3,00	R\$30,00
17	608446	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. Aplicação: Limpeza Pesada	Un	20	R\$6,35	R\$127,00
18	226794	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral Aditivos: Amaciante Odor: Não Aplicável Pacote com 1kg	Un	40	R\$7,85	R\$314,00
19	446184	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base	Un	3	R\$9,84	R\$29,52
20	253025	Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Plástico Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 UN	Un	3	R\$11,83	R\$35,49
21	Código não encontrado	Rodo passa cera de espuma	Un	3	R\$7,03	R\$21,09
22	Código não encontrado	Toalha de papel com 02 rolos com 50 toalhas de folha dupla 20cm x 20 cm cada	Un	1	R\$5,00	R\$5,00
23	417993	Balde Material: Plástico Capacidade: 12 L	Un	5	R\$11,95	R\$59,75
24	Código não encontrado	Desinfetante uso geral Frasco com 2L	Un	52	R\$9,51	R\$494,52



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	460262	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Integral Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico (sem fermento) (pacote com 1 kg)	un	5	R\$4,49	R\$22,45
2	279242	Mistura Alimentícia para bolo Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó Sabor: Natural Aplicação: Bolo Pacote com 400gr (abores variados)	Un	200	R\$4,96	R\$992,00
3	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Com Sal (pote com 500 gr)	Un	3	R\$8,13	R\$24,39
4	446617	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Extra (embalagem com 1 dz)	Dúzia	50	R\$9,38	R\$469,00
5	606522	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Torrefação: Ponto De Torra Escura (Café torrado e moído com selo de pureza ABIC) Embalagem com 500 gr	Un	120	R\$17,05	R\$2.046,00
6	461092	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De Embalagem com 1kg	Un	2	R\$2,00	R\$4,00

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doersdoindaia.mg.leg.br

7	Código não encontrado	Suco pronto em caixa 1L em adição de conservantes (sabores: maracujá, pêssego, manga e goiabada)	Un	100	R\$5,91	R\$591,00
8	343582	Açúcar Tipo: Cristal Características Adicionais: Sacarose De Cana-De-Açucar Pacote de 5kg	Un	15	R\$20,88	R\$313,20
9	314055	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Cola Características Adicionais: Taxa De Sódio 11 Mg Embalagem de 2l	Un	60	R\$9,95	R\$597,00
10	314061	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: Guaraná Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg Embalagem de 2l	Un	60	R\$8,95	R\$537,00
11	459586	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó Embalagem 100gr	Un	5	R\$4,01	R\$20,05
12	436134	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód Tipo: Dietético Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio Frasco 100ml	Un	2	R\$7,11	R\$14,22
13	446003	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: B Teor Gordura: Integral Processamento: UltraPasteurizado (1 litro)	un	52	R\$5,16	R\$268,32
14	Código não encontrado	Manteiga de leite (pote 500gr)	Un	18	R\$21,06	R\$379,08
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 6.277,71
LOTE 03 – ITENS DE COPA E COZINHA						



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	392703	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 22 CM Comprimento: 24 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples Pacote com 50 unid.	Pct	5	R\$2,08	R\$10,40
2	380323	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103 Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza (embalagem com 30 un)	Un	5	R\$3,93	R\$19,65
3	Código não encontrado	Coador de pano	Un	3	R\$5,08	R\$15,24
4	417219	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerante Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco Pacote com 100 unidades	Pcte	24	R\$5,60	R\$134,40
5	241343	Fósforo Material Corpo: Madeira Cor Cabeça: Vermelha Tipo: Longo Caixa c/200 unidades	Un	4	R\$3,49	R\$13,96
6	602989	Isqueiro Portatil Tamanho Padrão: Grande Comprimento: 8 CM Cor: Variada	Un	3	R\$3,57	R\$10,71
7	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa	Un	30	R\$5,25	R\$157,50

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V				
8	260454	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas Características Adicionais: Com Arremate	Un	5	R\$3,09	R\$15,45
9	419859	Pilha Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Un	30	R\$4,69	R\$140,70
10	Código não encontrado	Copo americano	Un	20	R\$1,35	R\$27,00
11	442704	Copo De Vidro Capacidade: 350 ML Cor: Incolor Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante (copo duplo)	Un	20	R\$4,35	R\$87,00
12	456392	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Cor: Branca Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Un	5	R\$25,86	R\$129,30
13	364042	Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 1 L Cor: variável Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável	Un	1	R\$28,16	R\$28,16
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 789,47



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

LOTE 04 – BOTIJÃO						
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Un	5	R\$103,93	R\$519,65
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$519,65
VALOR GLOBAL ESTIMADO:						R\$14.591,44

DORES DO INDAIÁ, 14 DE MARÇO DE 2024

Leonardo Alves Silva
Auxiliar Administrativo- Matrícula 90-0
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -----/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -----/2024 PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E ITENS DE COPA E
COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO
INDAIÁ-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
EM ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Osvaldo de Araújo, na cidade de Dores do Indaia /MG, neste ato representado(a) pelo Sr. José Marinho Zica, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Dispensa Eletrônica nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene, limpeza, alimentícios e itens de copa e cozinha para manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Dores do Indaia-MG, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

1.2. Objeto da contratação:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
1	246677	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca (pacote com 12 un)	Pct c/ 12 un	36	-----	-----
2	450423	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética Formato: Retangular Abrasividade: Macia Aplicação: Limpeza Geral (Esponja sintética para limpeza dupla face)	Pct c/ 4 un	25	-----	-----
3	Código não encontrado	Limpador instantâneo limpa vidros com álcool (Frasco com 500ml)	un	30	-----	-----
4	Código não encontrado	Detergente líquido louças e talheres (Frasco com 500ml)	un	50	-----	-----
5	Código não encontrado	Limpador instantâneo para pedras e cimentados (Frasco com 2l)	un	150	-----	-----
6	298406	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade(embalagem com 5 unidades)	un	20	-----	-----
7	310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.	Un	5	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Tipo: Comum				
		Embalagem com 2L				
8	481090	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Largura: 85 CM Pacote c/ 05 unid.	Pct	80	-----	-----
9	403320	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM Altura: 58 CM Aplicação: Coleta De Lixo Material: Plástico Biodegradável Pacote c/ 20 unidades	Pct	50	-----	-----
10	Código não encontrado	Toalhas de papel interfolhadas 20cmx21cm branca (Pacote com 1000 unid)	Pct	40	-----	-----
11	Código não encontrado	Limpador de uso geral – tipo multiuso (Frasco 500 ml)	Un	70	-----	-----
12	476380	Vassoura Material Cerdas: Pet (Reciclado) Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 22 CM Características Adicionais: Cabo Rosqueável, 1,30 M	Un	05	-----	-----
13	Código não encontrado	Detergente líquido ácido glicerinado para limpeza de alumínio Frasco 500 ml	Un	3	-----	-----
14	349194	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Cloreto De Dialquildimetilamônio Características Adicionais: Embalagem Plástica Tampa E Alça E Biodegradável Embalagem de 2l	Un	3	-----	-----
15	253214	Vassoura Material Cerdas: Crina Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo De 4,5 CM	Un	3	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Características Adicionais: Madeira Cabo E Cepa Isenta De Nós				
16	Código não encontrado	Flanela de microfibra para limpeza de alta performace 30cmx30cm	Un	10	-----	-----
17	608446	Pano Limpeza Material: 100% Algodão Comprimento: 40 CM Largura: 40 CM Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. Aplicação: Limpeza Pesada	Un	20	-----	-----
18	226794	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas E Limpeza Geral Aditivos: Amaciante Odor: Não Aplicável Pacote com 1kg	Un	40	-----	-----
19	446184	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada Material Suporte: Polipropileno Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base	Un	3	-----	-----
20	253025	Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Plástico Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 UN	Un	3	-----	-----
21	Código não encontrado	Rodo passa cera de espuma	Un	3	-----	-----
22	Código não encontrado	Toalha de papel com 02 rolos com 50 toalhas de folha dupla 20cm x 20 cm cada	Un	1	-----	-----
23	417993	Balde Material: Plástico Capacidade: 12 L	Un	5	-----	-----
24	Código não encontrado	Desinfetante uso geral Frasco com 2L	Un	52	-----	-----
25	Código não encontrado	Sabonete líquido Frasco com 1L	Un	10	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	460262	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Integral Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico (sem fermento) (pacote com 1 kg)	un	5	-----	-----
2	279242	Mistura Alimentícia para bolo Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó Sabor: Natural Aplicação: Bolo Pacote com 400gr (abores variados)	Un	200	-----	-----
3	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Com Sal (pote com 500 gr)	Un	3	-----	-----
4	446617	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Extra (embalagem com 1 dz)	Dúzia	50	-----	-----
5	606522	Café Apresentação: Torrado Moído Tipo: Único Torrefação: Ponto De Torra Escura (Café torrado e moído com selo de pureza ABIC) Embalagem com 500 gr	Un	120	-----	-----
6	461092	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De Embalagem com 1kg	Un	2	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	392703	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 22 CM Comprimento: 24 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Simples Pacote com 50 unid.	Pct	5	-----	-----
2	380323	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103 Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza (embalagem com 30 un)	Un	5	-----	-----
3	Código não encontrado	Coador de pano	Un	3	-----	-----
4	417219	Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 200 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerante Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco Pacote com 100 unidades	Pcte	24	-----	-----
5	241343	Fósforo Material Corpo: Madeira Cor Cabeça: Vermelha Tipo: Longo Caixa c/200 unidades	Un	4	-----	-----
6	602989	Isqueiro Portatil Tamanho Padrão: Grande Comprimento: 8 CM Cor: Variada	Un	3	-----	-----
7	419860	Pilha Tamanho: Palito Modelo: Aaa	Un	30	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V				
8	260454	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 60 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas Características Adicionais: Com Arremate	Un	5	-----	-----
9	419859	Pilha Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Un	30	-----	-----
10	Código não encontrado	Copo americano	Un	20	-----	-----
11	442704	Copo De Vidro Capacidade: 350 ML Cor: Incolor Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante (copo duplo)	Un	20	-----	-----
12	456392	Lixeira Material: Polipropileno Capacidade: 15 L Cor: Branca Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Un	5	-----	-----
13	364042	Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 1 L Cor: variável Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável	Un	1	-----	-----
VALOR TOTAL ESTIMADO						



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

LOTE 04 – BOTIJÃO						
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Un	5	-----	-----
VALOR TOTAL ESTIMADO:						-----
VALOR GLOBAL ESTIMADO:						-----

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$(.....), e será pago de acordo com os itens efetivamente fornecidos, devendo ser observado a forma de pagamento prevista no Termo de Referência.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da aceitação, os itens fornecidos, não estiverem em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são **fixos e irrevogáveis no prazo de um ano** contado da data de assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Câmara terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.12. A Câmara não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da finalização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Câmara ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.16. Entregar o objeto do presente instrumento dentro das condições estabelecidas respeitando os horários definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.001.001.000001.000031.000001. 2001. 3.3.9.0.30.00 FICHA 04

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dores do Indaiá/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

TESTEMUNHAS:

1-

2-